

PORTARIA Nº101/2017

O Juiz de Direito **José Clésio Machado**, Diretor do Foro da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando trâmites da mudança de sede do Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta comarca, para a rua Salim Antônio Kaier, n.65, no Centro de Biguaçu,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Serventia supramencionada, em 3 de novembro do corrente ano, de acordo com o Art.94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina-CNCGJ.

Registre-se e publique-se nos termos do parágrafo único do art.94-A do CNCGJ.

Biguaçu, 30 de outubro de 2017.



José Clésio Machado
Juiz de Direito e Diretor do Foro